



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO Nº.
005/2016.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825 - bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, torna público o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** correspondentes a **25%** do valor do credenciamento, cujo objeto é a Contratação de profissionais médicos para prestação de serviços na área de Ortopedia/Traumatologia através de interconsultas na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**. O aditivo justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício nº 524/UPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Com a alteração, a cláusula quarta, item 4.1 do edital de credenciamento n.º 005/2016 passa a ser assim prevista:

O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência será de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

Lagoa da Prata, 13 de dezembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL